



PORTARIA Nº 914/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSICA MENDES DA SILVA BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de setembro de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JESSICA MENDES DA SILVA BRITO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.822.509-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 067.929.569-02, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia – Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através das Portaria nº. 029/2016 de 29/02/2016 e **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar nomeada através da Portaria nº. 070/2019 de 15 de fevereiro de 2019, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 25 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1851 Páginas 102-103 Ano: VIII

Data: 26/09/2019